

VETO TOTAL

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 766/2001

Retificação do D.O. de 28-12-2001

Leia-se como segue e não como foi publicado: Ademais, tratando-se a lação e relacção de veículos de atividade própria do Poder Público, revela-se de todo inconveniente a revogação da taxa prevista na Lei nº 7.645, de 23 de dezembro de 1991, fixada em razão do exercício do poder de polícia de trânsito, conforme, aliás, anotou a Secretaria da Fazenda, opondo-se ao acolhimento da proposição.

DECRETOS

DECRETO Nº 46.521, DE 30 DE JANEIRO DE 2002

Revoga o Decreto nº 46.125, de 26 de setembro de 2001, que transfere da administração da Secretaria da Fazenda para a da Secretaria do Meio Ambiente, o imóvel que específica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 46.125, de 26 de setembro de 2001, que transferiu da administração da Secretaria da Fazenda para a da Secretaria do Meio Ambiente, imóvel situado à Rua Senador Saraiva, nº 20, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de janeiro de 2002

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

Paulo Ferreira

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria do Meio Ambiente

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de janeiro de 2002.

DECRETO Nº 46.522, DE 30 DE JANEIRO DE 2002

Transfere os cargos e as funções-atividades que específica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos o cargo provido e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam transferidos o cargo e a função-atividade vagos constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a proceder, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de janeiro de 2002

GERALDO ALCKMIN

João Carlos de Souza Meirelles

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Ruy Martins Altenfelder Silva

Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário de Energia

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

Nagashi Furukawa

Secretário da Administração Penitenciária

Gabriel Benedito Issaac Chalita

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de janeiro de 2002.

Secretário de Energia, para exercer a função de Presidente do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED.

Nomeando, com fundamento no art. 7º do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Dec. 13.297-79, com a redação dada pelo Dec. 25.233-86, Ricardo Brandt de Oliveira, indicado pela Congregação, para integrar, como membro titular, o Conselho Deliberativo do aludido Hospital, para um mandato de 4 anos, em vaga decorrente do término do mandato de Roberto Passeto Falcão.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 30-1-2002

No Prot. Geral GS-752-2002-SSP (PB-788-2002), sobre substituição de Presidente: "Diante dos elementos de instrução do expediente, tendo presente a manifestação do Secretário-Adjunto da Segurança Pública, e nos termos dos arts. 278, § 1º e 279, § 2º, da Lei 10.261-68, aprovo a designação de Paola de Almeida Prado, RG 17.128.063, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente, integrar a Comissão Processante Permanente da Secretaria da Segurança Pública, em substituição a Vitorino Francisco Antunes Neto, RG 7.635.125, cuja dispensa, nesta oportunidade, igualmente aprovo."

No processo SS-2.160-2000, vols. I a IV, sobre indenização: "A vista dos elementos de instrução dos autos, notadamente da representação do Secretário-Adjunto da Saúde e do parecer 27-2002, da AJG, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95 e no princípio geral de direito que veda o enriquecimento sem causa, autorizo o pagamento a título indenizatório, no valor de R\$ 1.092.731,25, relativo ao fornecimento de bolsas para diálise peritoneal ambulatorial contínua (DPAC) e diálise peritoneal automática (DPA) pela Baxter Hospitalar Ltda., no período de janeiro de 1999 a janeiro de 2000, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e a recomendação constante do item 18 do mencionado parecer."

No processo SF-56-19166-99, vols. I a VII, sobre indenização: "A vista dos elementos de instrução existentes nos autos, especialmente a representação do Secretário da Fazenda e o parecer 84-2002, da AJG, autorizo, com fundamento no princípio geral de direito que veda o enriquecimento sem causa e nas disposições do Dec. 40.177-95, o pagamento, a título indenizatório, do valor de R\$ 7.467,92 a Emtel Recursos e Serviços Terceirizados Ltda., em razão dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial prestados à Secretaria da Fazenda no período de 18-12-2000 a 9-1-2001, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: DALMO NOGUEIRA FILHO
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado DA-1, de 28-1-2002

De acordo com a Resolução SGGE-35, de 31-8-2001, bem como acolhendo as autorizações dos Ordenadores de Despesas, responsáveis pelas Unidades Gestoras, publicamos, nos termos do § 1º do art. 3º do Dec. 45.085-2000, relação de Servidores autorizados a portarem os Cartões de Compras, a serem utilizados em conformidade com a Resolução SF-27-2001:

U.G.E.	NOME	NATUREZA DA DESPESA
280102	Augustin Pascual Llopis	339014-01
280101	Augustin Pascual Llopis	339039-92
280101	Roberto Francisco Rusche	339039-92
280101	Elisabete Simonian	339039-92
280101	Eliana Bigelli	339039-92
280101	Renata Aparecida B. Jerônimo	339039-93
280102	Renata Aparecida B. Jerônimo	339039-93
280102	Gilda José Novaes	339014-01 / 339033-45
280102	Antonio Campoy	339030-21 / 339030-23
280102	Cristiane Ap. Correia dos Santos	339030-24 / 339039-93
280102	Emilio Gonçalves	339030-22 / 339039-99
280102	Riza Maria da Silva Colares	339030-50 / 339039-80
280102	Marcos Antonio Pazotto	339030-50
280102	Mônica Cristina Ribeiro	339030-10 / 339033-44
280102	Carmem Emiko Shotoko Fonseca	339030-90
280102	Sinésia Di Sessa Carvalho	339033-44
280102	Sérgio de Oliveira Duarte Cruz	339039-92
280102	Hilda do Amor Divino	339039-92
280102	Clarice Euzébio da Silva	339039-92
280102	Antonio Carlos Arruda da Silva	339039-92
280102	Sérgio Bispo de Souza	339030-60 / 339030-61

280103	Silvana Régia de Oliveira	339030-21 / 339030-22
280103	Maria Navegante da Silva	339030-23
280103	Maria de Lourdes David de Almeida	339030-24 / 339030-90
280103	Celso Esótico	339039-92
280103	Anibal Fernandes	339039-92
280103	Antonio Domingos de Noronha	339039-92
280103	Mauro Alfredo Bevilacqua Barros	339039-92
280107	Joana Zarkauskas	339039-92

Extratos de Termos de Contrato

Processo: GG-2113-2001 - Contrato: 2-2002 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 215-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Brooklin Água e Alimentos Ltda. - Objeto: Fornecedor mensal de até 720 garrafas, de 20 litros de água mineral sem gás; 1.512 garrafas descartáveis, com capacidade para 330ml, de água mineral com gás e 100 caixas, com 48 copos de 200ml de água mineral sem gás, bem como o fornecimento, em comodato, de 120 garrafas, de 20 litros; 40 bebedouros de piso, 4 bebedouros estantes e 4 mesas/estantes para bebedouros com três prateleiras - Vigência: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura com término em 31-12-2002 - Valor total: R\$ 36.290,88 - Valor por exercício: R\$ 36.290,88 para o exercício de 2002 - Data da assinatura: Em 16-1-2002 - Modalidade de licitação: Tomada de Preços 9-2001.

Processo: GG-2113-2001 - Contrato: 3-2002 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 215-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Vivágua Distribuidora de Águas Minerais Lopes Ltda. - Objeto: Fornecedor mensal de 6.900 garrafas de 1500ml de água mineral natural sem gás - Vigência: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura com término em 31-12-2002 - Valor total: R\$ 46.368,00 - Valor por exercício: R\$ 46.368,00 para o exercício de 2002 - Data da assinatura: Em 28-1-2002 - Modalidade de licitação: Tomada de Preços 9-2001.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Convênio

Proc. Fusesp 848-2001 - Parecer CJ/SGGE 287-2001 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Burtizal - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio no desenvolvimento do projeto "Processamento Artesanal de Tomate Seco" - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 12-12-2001.

Proc. Fusesp 860-2001 - Parecer CJ/SGGE 357-2001 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Coroados - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio no desenvolvimento do projeto "Inclusão de Mulheres no Processo de Produção e Geração de Renda" - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 16-1-2002.

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no art. 6º do Dec. 50.179-68, alterado pelo Dec.50.857-68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, 180 - Perdizes - CEP 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O e nº do processo;
todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no art. 10, do Dec. 50.179-68.

O material requisitado deverá ser vistoriado.

Proc. Fusesp 48-2002
Setor de Material e Patrimônio da PR/8 - Procuradoria Regional de São José do Rio Preto Procuradoria Geral do Estado

Rua Siqueira Campos, 3.105 - Centro - São José do Rio Preto - São Paulo

Material em Regular estado de conservação

Quant. - Especificação do Material - Patrimônio PR/8

4 - mesas de madeira para escriturário com 6 gavetas - 132, 136, 211 e 327

11 - mesas de madeira para escriturário com 3 gavetas - 292, 035, 114, 109, 022, 310, 111, 010, 137, 037 e 116

8 - mesas de madeira para escriturário com 2 gavetas - 096, 106, 468, 038, 097, 041, 047 e 412

4 - mesas de madeira para máquina de escrever com 1 gaveta - 309, 160, 214 e 8117

1 - mesa de aço com 2 gavetas - 121

2 - mesas de aço com 1 gaveta - 026 e 027

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 30-1-2002

Dispensando, a pedido, Dalmo do Valle Nogueira Filho, RG 2.161.553, das funções de membro e Presidente do Conselho Estadual de Informática - Conei, na qualidade de representante da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

Designando:

nos termos do art. 3º, I, do Dec. 41.203-96, com a redação dada pelo Dec. 43.934-99, Roberto Meizi Agune, RG 3.775.289, para exercer a função de Presidente do Conselho Estadual de Informática - Conei;

com fundamento no art. 3º do Dec. 44.214-99, os adiante relacionados para integrarem, como membros e para um mandato de 2 anos, o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção a Testemunhas - Provita/SP, na qualidade de representantes:

da Secretaria da Segurança Pública:

indicados pela Polícia Civil: Elizabete Ferreira Sato, em recondução como titular e Paulo Jesus de Souza Filho, como suplente;

indicados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo: Tenente Coronel PM Renato Penteado Perrenoud e Tenente Coronel PM Joel de Augusto, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Dermi Azevedo e Fabiano Marques de Paula, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Comissão de Direitos Humanos da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil: Margaret de Souza em recondução como titular e Walter Jorge Geraldo, como suplente;

da Associação de Voluntários pela Integração dos Migrantes: Pe. Isaldo Antônio Bettin e Mário Xavier Steinhoff, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

do Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo - USP: Paulo de Mesquita Neve como titular e Beatriz Stella de Azevedo Affonso, em recondução como suplente;

do Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo: Nicolau João Bakker e Caciília Elisabeth Hansen, respectivamente como titular e suplente;

com fundamento no § 1º do art. 4º da Lei 9.361-96, Mauro Guilherme Jardim Arce, RG 2.550.634,

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, nº9

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5ª andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL

Serviço Público de Qualidade

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503